



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000113

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 015.1/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 015.1/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia em fiscalização de obras em execução, tais como, construção, ampliação e reforma de escolas, creches, Unidade Básicas de Saúde, praças, edificações em geral; execução, manutenção e conservação de ruas de pavimentação asfáltica, pavimentação em paralelepípedo, pavimentação em pré-moldados e estradas vicinais; sistemas de drenagem; sistema de abastecimento de água e iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA. Solicitamos a abertura do competente Termo de Inexigibilidade nos moldes previstos no artigo 74, inciso III, alínea "d" da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações, AUTORIZANDO a contratação da empresa **ELEVE ENGENHARIA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 40.710.969/00001-70, com sede no Rua Osório Viana, nº225, centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de tempo, a notoriedade e a competência da empresa a ser contratada, seu zelo profissional, sua idoneidade moral e social, a estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na área pública;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**CONSIDERANDO** que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigida no parágrafo terceiro, do artigo 195 da Constituição Federal de 1988 e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o preenchimento integral do rol de documentos necessários para a conformidade das contratações diretas, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparando com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro pessoal e de apoio físico-material existentes na Prefeitura Municipal de Buritirama;

**CONSIDERANDO** que a empresa em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja similaridade é reconhecida por lei, resolve autorizar a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no artigo 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo;

**CONSIDERANDO** que a empresa supracitada, preenche os requisitos legais estabelecidos no art. 74, inciso III, “d”, da Lei de Licitações.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação da **ELEVE ENGENHARIA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 40.710.969/00001-70, com sede no Rua Osório Viana, nº225, centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000, e **AUTORIZO** a contratação da empresa pelo período de 11 (onze) meses, no valor mensal de R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais), e valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000115

total de R\$ 108.020,00 (cento e oito mil e vinte reais).

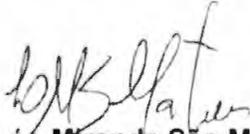
115

Intime-se o representante legal da empresa, o Sr. **NATHAN FERREIRA DA SILVA**, para a assinatura do competente termo de contrato, com vigência a partir deste ato.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato, em atendimento ao preceito do parágrafo único, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

Registre-se. Publique-se.

Buritirama -BA, 04 de fevereiro de 2025

  
**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal